

REGULAMENTO “VIVO + VALE BONUS - OFERTA INCENTIVO RECARGA VIVO PRÉ MARÇO”

O presente regulamento (“Regulamento”) é aplicável aos clientes pessoas físicas (“Clientes VIVO”) de responsabilidade da Telefônica Brasil S/A, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.558.157/0001-62 (participantes da campanha “VIVO + Vale Bonus” (“Campanha”), em parceria com a E-CLICK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº28.670.205/0001-01 (“CRM&BONUS” ou “Parceiro”).

1. Da Campanha

1.1. A campanha tem por objetivo conceder Vale Bonus para utilização na plataforma do aplicativo Vale Bonus (“Aplicativo Vale Bonus”) da CRM&BONUS, parceira da VIVO, aos clientes titulares que atendam aos seguintes requisitos: (i) estejam na base da VIVO; (ii) possuam uma linha VIVO Móvel Pré, em qualquer plano Pré-Pago para pessoa física existente; (iii) que recarregarem os valores indicados no item “1.2”, por um dos canais de recarga; e (iv) cumpram todos os demais prazos e requisitos previstos neste Regulamento.

1.2. O cliente titular que se enquadrar nos requisitos estabelecidos no item 1.1 acima (“Participante”) ganhará 30 (trinta) Vale Bonus ou 60 (sessenta) Vale Bonus, a depender da plataforma escolhida para realizar a recarga, válido para recargas a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), para utilizar no Aplicativo Vale Bonus.

1.3. Vale Bonus é uma moeda digital aceita única e exclusivamente na plataforma do Aplicativo Vale Bonus que pode ser utilizada para pagamento de uma compra dos produtos lançados dentro do Aplicativo ou resgate de descontos e ofertas disponibilizados pela Vivo ou outros parceiros da CRM&BONUS vinculados na plataforma.

1.4. A campanha terá início às 00h00 do dia 22 de março de 2024 com vigência até 23h59 do dia 30 de abril de 2024 (“Período da campanha”).

2. Dos Participantes

2.1. Poderão participar da campanha exclusivamente pessoas físicas com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas no Brasil, titulares de uma linha Pré-Pago da VIVO com CPF cadastrado.

2.2. O Vale Bonus é atribuído exclusivamente ao CPF do participante, independentemente da quantidade de linhas que este possua na VIVO. Portanto, cada Participante que cumprir as condições do Regulamento somente poderá receber o Vale Bonus uma única vez durante todo o período da campanha.

3. Como Participar

3.1. Para receber o Vale Bonus o Participante deve realizar, no período da campanha, uma recarga de R\$ 30,00 (trinta reais), ou mais, e farão jus aos seguintes benefícios:

3.1.1. Clientes que recarregarem R\$ 30,00 (trinta reais) ou mais pelo App Vivo ganharão **60 (sessenta)** Vale Bonus;

3.1.2. Clientes que recarregarem R\$ 30,00 (trinta reais) ou mais, por quaisquer outros canais de recarga, ganharão **30 (trinta)** Vale Bonus.

3.2. Atendidas as condições previstas neste Regulamento, o Participante terá seu Vale Bonus disponibilizado na plataforma do Vale Bonus em até 20 (vinte) dias.

3.3. Para utilizar o Vale Bonus, o Participante deverá cadastrar-se, obrigatoriamente, no Aplicativo Vale Bonus e inserir seus dados conforme solicitado pelo Aplicativo, bem como aceitar os Termos de Uso do Vale Bonus e Aviso de Privacidade, além de possuir sua linha móvel da VIVO.

4. Do Vale Bonus

4.1. O benefício consiste na disponibilização de 30 (trinta) Vale Bonus ou 60 (sessenta) Vale Bonus, para recargas a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), de acordo com a plataforma selecionada para consumir a recarga, conforme definido às Cláusulas “3.1.”, “3.1.1.” e “3.1.2.” do presente Regulamento, para ser utilizado no aplicativo Vale Bonus.

4.1.1. Os Vale Bonus não poderão ser convertidos em dinheiro e o valor deverá ser utilizado como crédito para pagamento de compras ou resgate de promoções e ofertas das lojas parceiras da CRM&BONUS presentes no Aplicativo Vale Bonus. Em caso de promoções na plataforma, poderá haver um limite máximo de desconto determinado entre a CRM&BONUS e as lojas parceiras, por isso, é fundamental atentar para as diretrizes de utilização ao resgatar os descontos oferecidos por cada parceiro na plataforma do Aplicativo VALE BONUS.

4.1.2 Os Vale Bonus disponibilizados podem ser usados em resgates de qualquer empresa parceira da CRM&Bonus que tenha produtos, descontos e/ou ofertas disponíveis no Aplicativo Vale Bonus, não se limitando àqueles presentes nas comunicações da campanha (via SMS ou Push), respeitando os limites de disponibilidade de cada empresa.

4.2. Os Vale Bonus são cumulativos e sem data de validade, porém a capacidade máxima de saldo permitida atualmente na plataforma do aplicativo Vale Bonus é de 10.000 (dez mil), considerando o valor total da Carteira Digital atrelada ao CPF do participante. Essa condição pode restringir o valor do bônus a ser disponibilizado para os participantes a partir desta campanha, pois o Participante não receberá novas concessões ao atingir o limite da plataforma. A alteração dessa regra pode ocorrer a qualquer momento e sem aviso prévio, de acordo com as regras estabelecidas pela empresa CRM&BONUS diretamente no Aplicativo Vale Bonus.

4.3. A CRM&BONUS poderá modificar as condições de uso da plataforma do aplicativo Vale Bonus a qualquer momento, sem aviso prévio, estando a VIVO isenta de qualquer responsabilidade destas eventuais mudanças.

4.4. Ao baixar e realizar o cadastro no aplicativo Vale Bonus, o Participante aceita os termos e condições de uso e Aviso de Privacidade do aplicativo.

4.5. As condições de uso do bônus são estabelecidas pela CRM&BONUS e todas as regras de utilização estão disponíveis nos Termos e Condições do aplicativo Vale Bonus.

4.5.1. O Participante entende que todas as informações relativas aos benefícios do Parceiro, incluindo, mas não se limitando, os riscos, características, peculiaridades, prazos de entrega, recebimento, retirada, entre outros, deverão ser verificadas pelo Participante diretamente com o Parceiro pelo aplicativo Vale Bonus e consultadas através das regras de utilização de cada benefício. Em caso de descumprimento das condições estipuladas pelas regras de utilização, o participante assume o risco da perda dos Vale Bonus utilizados para aquisição do benefício.

4.6. Caso o participante não consiga, por algum motivo, desfrutar dos Vale Bonus, a VIVO isenta-se de qualquer espécie de reembolso, pagamento, indenização ou concessão de outro benefício em seu lugar.

4.6.1. Os benefícios disponíveis pelo Parceiro são criados, desenvolvidos e gerenciados, de forma independente, pela CRM&BONUS e as empresas parceiras do Aplicativo Vale Bonus, sem qualquer intervenção ou participação da VIVO. Dessa forma, a VIVO não possui qualquer responsabilidade, seja direta, indireta, subsidiária ou solidária, pelos referidos benefícios assim concedidos pelo Parceiro.

4.7. O direito aos Vale Bonus é de uso exclusivo e pessoal do Participante que atender aos requisitos estabelecidos à Cláusula "1.1." do presente Regulamento, e não poderá ser transferido ou cedido a terceiros.

5. Do cadastro do Participante no aplicativo Vale Bonus

5.1. Como supracitado, o Participante deverá cadastrar-se no app Vale Bonus com seu CPF e obrigatoriamente sua linha móvel da VIVO para ter acesso à bonificação.

5.2. Os participantes que já são cadastrados ou se cadastrarem no aplicativo Vale Bonus com linha de telefone de outra operadora que não a VIVO concordam em conceder essa linha para receber comunicações transacionais futuras da VIVO.

6. Considerações Gerais

6.1. A simples participação na campanha já significa a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da VIVO e que comprometa a campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada, não sendo devido qualquer ressarcimento ou indenização aos participantes.

6.3. Em caso de dúvidas, o participante deve entrar em contato com a Central de Relacionamento VIVO com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone ou 142 para portadores de necessidades especiais de fala e audição).

6.4. Em caso de problemas com o login no aplicativo Vale Bonus, resgate de benefícios, consulta ao saldo de Vale Bonus ou qualquer outra situação relacionada ao funcionamento da plataforma do app Vale Bonus, entre em contato com o atendimento da CRM&BONUS via WhatsApp pelo número +55 11 93535-4946.

6.5 A plataforma da Vale Bonus, é responsável pelas autenticações realizadas no momento do cadastro/login do usuário no aplicativo da Vale Bonus, cabendo a ele se responsabilizar por mitigar possibilidades de cadastros/logins fraudulentos e utilizações indevidas das moedas Vale Bonus.

6.5.1 Em caso de identificação de cadastros/logins fraudulentos no App Vale Bonus a CRM&BONUS se responsabiliza pelas medidas cabíveis e pelo ressarcimento das moedas ao devido Participante.

6.6. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sendo certo que haverá comunicação prévia ao Cliente VIVO.

6.7. Fica, desde já, eleito o foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

São Paulo/SP, 22 de março de 2024.

TELEFÔNICA BRASIL S/A.